

## EDITAL 01/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS 2026

A Unidade Regional de Ensino (URE) São João da Boa Vista, localizada na Rua Riachuelo, 444, Centro, São João da Boa Vista, em consonância com a [Resolução SEDUC Nº 2, de 9 de janeiro de 2026](#), que institui o Programa Professor Tutor Anos Iniciais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), e com a [Portaria SUPED de 26 de janeiro de 2026](#), torna público o **EDITAL** de processo seletivo para a função de Professor Tutor ANOS INICIAIS, com vistas ao ano letivo de 2026.

O presente edital destina-se à seleção de docentes para atuação na recomposição das aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática, visando o desenvolvimento de atividades presenciais para turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas unidades escolares – UE listadas no Anexo II.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A atuação como Professor Tutor dos Anos Iniciais tem por finalidade o desenvolvimento de atividades presenciais, a serem realizadas em uma ou mais unidades escolares vinculadas a esta Unidade Regional de Ensino – URE.
- b. Poderão inscrever-se no processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que tenham participado do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, observadas as condições estabelecidas neste edital e nas normas vigentes da Secretaria da Educação.
- c. O processo seletivo será realizado em fases sucessivas e eliminatórias, **compreendendo as etapas de inscrição, entrevista e classificação**, desenvolvidas conforme estabelecido neste edital.

### 2. DOS REQUISITOS E ATUAÇÃO

- a. A atribuição de aulas deve observar a preferência aos docentes com as seguintes formações, nesta ordem:
  - i. Curso Normal Superior;
  - ii. Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
  - iii. Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou Curso Normal de Nível Médio;
  - iv. Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
  - v. Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou
  - vi. sejam licenciados em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento; ou
  - vii. sejam bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou

em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

- b. Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente, cumprindo a carga horária de 3 aulas semanais por turma (2 de Língua Portuguesa e 1 de Matemática), nas seguintes atividades:
- i. apoiar o professor regente no diagnóstico dos estudantes com maior defasagem nas aprendizagens e suas limitações;
  - ii. apoiar o professor regente na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação e recomposição, contendo as habilidades previstas e as atividades a serem utilizadas.
  - iii. trabalhar com os estudantes que apresentam maior defasagem nas aprendizagens durante as aulas regulares para que desenvolvam as competências e habilidades dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática previstas para o período, no seu ritmo.
  - iv. utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela SEDUC (Material Coruja e repositório do CMSP) para a recomposição das aprendizagens e outros que contribuam para o desenvolvimento dos estudantes, desde que alinhados à proposta pedagógica do Programa;
  - v. participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da UE, URE ou órgão setorial;
  - vi. adotar, durante as aulas, estratégias e práticas pedagógicas que promovam a melhoria da aprendizagem;
  - vii. acolher e motivar os estudantes, criando um ambiente de aprendizado positivo e encorajador; e
  - viii. apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- a. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital. O candidato deverá ler atentamente todas as orientações antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas.
- b. A participação do candidato no processo seletivo será indeferida quando:
  - i. o formulário de inscrição for preenchido de forma incorreta;
  - ii. não forem atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
  - iii. houver constatação, a qualquer tempo, de divergência, omissão ou inveracidade nas informações ou nos documentos declarados;
  - iv. não comparecimento à entrevista ou outras etapas deste processo.
- c. **Fase 1 - Inscrição:** Esta etapa objetiva verificar o atendimento aos requisitos previstos neste edital bem como proceder à sua classificação para fases seguintes.
  - i. O candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme **Anexo I** deste edital, ficando

- dispensada a apresentação presencial na URE para entrega documental;
- ii. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por outros meios, como e-mail, aplicativos de mensagens ou via postal;
  - iii. Após o encerramento do período de inscrições em **05/02/2026**, não será permitida a alteração de informações;
  - iv. Os docentes interessados devem preencher o formulário disponibilizado no **Anexo I das 13h do dia 02/02/2026 até às 13h do dia 05/05/2026**, fornecendo: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional nos Anos Iniciais, situação de exercício e indicação de preferências de UE;
  - v. Encerrado o período de inscrições, a URE analisará as informações e divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas, habilitando exclusivamente os candidatos deferidos para a Fase 2 – Entrevista.
  - vi. A indicação das unidades escolares é apenas para referência, não garantindo o atendimento da preferência nem a atribuição automática de aulas.
- d. **Fase 2 - Entrevista:** A entrevista será conduzida pela equipe gestora da unidade escolar para analisar o perfil e a disponibilidade do candidato.
- i. Serão convocados para a entrevista os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas na Fase 1.
  - ii. A convocação para a entrevista será realizada pela UE, por meio de seus canais oficiais, com indicação de data, horário, local e formato (presencial ou online), no período de **09, 10 e 11/02/2026**;
  - iii. A convocação para entrevista observará a demanda de vagas, sendo convocados para entrevista os candidatos que indicaram a Unidade Escolar na Fase I;
  - iv. **Avaliação:** Na entrevista, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:
    1. experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
    2. atuação em projetos, ações ou atividades pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento matemático;
    3. formação relacionada aos processos de alfabetização, letramento matemático, reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens;
    4. disponibilidade para atuação no Programa, considerando a organização das turmas, da jornada e das unidades escolares envolvidas;
    5. Pontuação obtida na entrevista, que tem por objetivo avaliar se o docente comprehende a mecânica da tutoria e o uso do material que será utilizado (Material Coruja).
- e. **Fase 3 - Classificação:** A classificação dos candidatos será realizada pela UE, com base na avaliação obtida na **Fase 2 – Entrevista**, considerando os critérios estabelecidos neste edital.

- i. Caberá à equipe gestora da UE proceder à classificação dos candidatos entrevistados, e encaminhar à URE a relação dos candidatos classificados como deferidos ou indeferidos na etapa de entrevista;
- ii. A nota máxima obtida na entrevista será de 10 pontos, sendo indeferidos os candidatos com nota igual ou inferior à 2,5 pontos;
- iii. A URE será responsável pela validação das informações e pela divulgação do resultado do processo seletivo, por meio de seus canais oficiais, contendo a relação dos candidatos classificados por unidade escolar;
- iv. Os docentes que já atuam na unidade escolar em que participam do processo seletivo, se aprovados, terão prioridade na atribuição na respectiva unidade;
- v. Os candidatos deferidos no processo que não forem convocados para assumir a vaga na unidade da entrevista poderão ser remanejados para outras unidades com vagas disponíveis, conforme atribuição à nível de URE, considerando as indicações realizadas pelo candidato na Fase I – Inscrições.
- vi. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as normas vigentes de atribuição de classes e aulas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- a. Caso surjam novas vagas ao longo do ano letivo, ou ocorram desistências, afastamentos ou impedimentos de candidatos já convocados, a URE poderá convocar outros candidatos deferidos na Unidade Escolar;
- b. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano.

**ANEXO I - Formulário de Inscrições:** <https://forms.gle/aLbNLZDjt1ngpfQT9>

**INSCRIÇÕES:** Das 13h do dia 02/02/2026 até 13h do dia 05/02/2026

**ENTREVISTAS na U.E.: 09 a 11/02/2026**

**INFORMAÇÃO À UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: 12/02/2026**

**PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: 19/02/2026**

**ANEXO II - Vagas nas unidades escolares:**

**SALDO DE AULAS:**

#### **Unidade Regional de Ensino (URE): SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CIE	Nome da Escola	Turmas de Anos Iniciais	Manhã, Tarde ou Integral	Aulas por turma	Total de Aulas por UE
0411506	E.E. Dr. Abelardo César	1º ANO A	Tarde	3	15

0411506	E.E. Dr. Abelardo César	2º ANO A	Tarde	3	
0411506	E.E. Dr. Abelardo César	3º ANO A	Tarde	3	
0411506	E.E. Dr. Abelardo César	4º ANO A	Tarde	3	
0411506	E.E. Dr. Abelardo César	5º ANO A	Tarde	3	
	EE Dr Almeida Vergueiro	1º ANO A	Manhã	3	30
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	1º ANO B	Tarde	3	
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	2º ANO A	Manhã	3	
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	2º ANO B	Tarde	3	
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	3º ANO A	Manhã	3	
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	3º ANO B	Tarde	3	
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	4º ANO A	Manhã	3	
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	4º ANO B	Tarde	3	
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	5º ANO A	Manhã	3	
020413	EE Dr Almeida Vergueiro	5º ANO B	Tarde	3	
919366	E.E. Bairro Jaguari	2º ANO A	Tarde	3	12
919366	E.E. Bairro Jaguari	3º ANO A	Tarde	3	
919366	E.E. Bairro Jaguari	4º ANO A	Tarde	3	
919366	E.E. Bairro Jaguari	5º ANO A	Tarde	3	
919238	E.E. Bairro Nossa Senhora Aparecida	2º ANO A	Tarde	3	12
919238	E.E. Bairro Nossa Senhora Aparecida	3º ANO A	Tarde	3	
919238	E.E. Bairro Nossa Senhora Aparecida	4º ANO A	Manhã	3	
919238	E.E. Bairro Nossa Senhora Aparecida	5º ANO A	Manhã	3	
019203	E.E. Benedito Ferraz Bueno	1º ANO A	Tarde	3	15
019203	E.E. Benedito Ferraz Bueno	2º ANO A	Tarde	3	
019203	E.E. Benedito Ferraz Bueno	3º ANO A	Tarde	3	
019203	E.E. Benedito Ferraz Bueno	4º ANO A	Tarde	3	
019203	E.E. Benedito Ferraz Bueno	5º ANO A	Tarde	3	

019070	E.E. Prof. Hilda Silva	1º ANO A	3	Manhã	45
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	1º ANO B	3	Manhã	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	1º ANO C	3	Tarde	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	2º ANO A	3	Manhã	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	2º ANO B	3	Manhã	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	2º ANO C	3	Tarde	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	3º ANO A	3	Manhã	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	3º ANO B	3	Tarde	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	3º ANO C	3	Tarde	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	4º ANO A	3	Manhã	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	4º ANO B	3	Tarde	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	4º ANO C	3	Tarde	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	5º ANO A	3	Manhã	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	5º ANO B	3	Manhã	
019070	E.E. Prof. Hilda Silva	5º ANO C	3	Tarde	
914174	E.E. Prof. Joanna Di Filippe	1º ANO A	3	Tarde	15
914174	E.E. Prof. Joanna Di Filippe	2º ANO A	3	Tarde	
914174	E.E. Prof. Joanna Di Filippe	3º ANO A	3	Tarde	
914174	E.E. Prof. Joanna Di Filippe	4º ANO A	3	Tarde	
914174	E.E. Prof. Joanna Di Filippe	5º ANO A	3	Tarde	
018971	E.E. Prof. João de Moura Guimarães	1º ANO A	3	Tarde	15
018971	E.E. Prof. João de Moura Guimarães	2º ANO A	3	Tarde	
018971	E.E. Prof. João de Moura Guimarães	3º ANO A	3	Tarde	
018971	E.E. Prof. João de Moura Guimarães	4º ANO A	3	Tarde	
018971	E.E. Prof. João de Moura Guimarães	5º ANO A	3	Tarde	
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	1º ANO A	Manhã	3	30
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	1º ANO B	Tarde	3	
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	2º ANO A	Manhã	3	
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	2º ANO B	Tarde	3	
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	3º ANO A	Manhã	3	
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	3º ANO B	Tarde	3	

	Ribeiro				
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	4º ANO A	Manhã	3	
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	4º ANO B	Tarde	3	
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	5º ANO A	Manhã	3	
019100	E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro	5º ANO B	Tarde	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	1º ANO A	Manhã	3	60
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	1º ANO B	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	1º ANO C	Tarde	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	1º ANO D	Tarde	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	2º ANO A	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	2º ANO B	Tarde	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	2º ANO C	Tarde	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	2º ANO D	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	3º ANO A	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	3º ANO B	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	3º ANO C	Tarde	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	3º ANO D	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	4º ANO A	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	4º ANO B	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	4º ANO C	Tarde	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	4º ANO D	Tarde	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	5º ANO A	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	5º ANO B	Manhã	3	
905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	5º ANO C	Tarde	3	

905537	E.E. Prof. Nancy de Rezende Zamarian	5º ANO D	Tarde	3	
019240	E.E. Prof. Oscar de Waldomiro Vasconcellos	1º ANO A	Tarde	3	15
019240	E.E. Prof. Oscar de Waldomiro Vasconcellos	2º ANO A	Tarde	3	
019240	E.E. Prof. Oscar de Waldomiro Vasconcellos	3º ANO A	Tarde	3	
019240	E.E. Prof. Oscar de Waldomiro Vasconcellos	4º ANO A	Tarde	3	
019240	E.E. Prof. Oscar de Waldomiro Vasconcellos	5º ANO A	Tarde	3	
019324	E.E. Prof. Sylvia Portugal Gouvea de Sylos	1º ANO A	Tarde	3	15
019324	E.E. Prof. Sylvia Portugal Gouvea de Sylos	2º ANO A	Tarde	3	
019324	E.E. Prof. Sylvia Portugal Gouvea de Sylos	3º ANO A	Tarde	3	
019324	E.E. Prof. Sylvia Portugal Gouvea de Sylos	4º ANO A	Tarde	3	
019324	E.E. Prof. Sylvia Portugal Gouvea de Sylos	5º ANO A	Tarde	3	

**LOCAL DE ATRIBUIÇÃO:** Na Unidade Escolar em que o candidato foi classificado e selecionado na Fase 2 – Entrevista.

**DATA DA ATRIBUIÇÃO NA U.E.: 20/02/2026**

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.